

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS,
CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO
2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a intimação do Sr. Valdecir José Bedin para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a intimação do Sr. Valdecir José Bedin, sócio da empresa Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Itda EPP, para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Entendo ser de grande valia a oitiva do Sr. Valdecir José Bedin, sócio da empresa Federal Tecnologia Desenvolvimento de

Software Itda EPP, em razão de suas atividades estarem diretamente vinculadas ao escopo da presente CPIESCUT.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PMDB/RJ